Porto Alegre, Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020

DIÁRIO DO ESTADO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXVIII Nº 256 Agrária, denominado PE FORTALEZA RUBIRA II. lote nº 53, localizado no município de Piratini (RS).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.

Luis Antônio Franciscatto Covatti

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

IVAN SARAIVA BONETTI - PRESIDENTE Avenida Farrapos, 3999, Bairro Navegantes Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

IVAN SARAIVA BONETTI Av.Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes Porto Alegre / RS / CEP: 90.220-007

Contratos

Protocolo: 2020000498425

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 298/2018

Procedimento administrativo nº 18/1538-0003775-3

Partes: IRGA e VIRTUAL MOSTARDAS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 19 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 13.191 de 30 de junho de 2009; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999; Decreto Estadual nº 49.291 de 26 de junho de 2012; Decreto Estadual nº 49.364/2012 e legislação pertinente, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 . Porto Alegre, 17 de novembro de 2020.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000498426

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 376, de 14 de dezembro de 2020.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Baixo Jacuí, Lago Guaíba e Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo.

O Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria.

"ad referendum" do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS, e

considerando o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

considerando que os Comitês cumpriram o disposto na Resolução CRH nº 219/2017, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias:

considerando a Resolução CRH/RS n° 363/2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões, conforme atas, destacando os nomes das diretorias:

I. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí – Gestão 2019/2021 – 18ª Reunião Extraordinária do Comitê realizada no dia 07 de agosto de 2019, modalidade presencial, na cidade de Cachoeira do Sul – RS.

- a. Presidente: Eduardo Stumpf, representante da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul SARGS Ca tegoria Associações de Profissionais Grupo II População da Bacia;
 - b) Vice-Presidente: Verônica Della Mea , representante da SOMAR Sociedade Mineradora Categoria Mineração Grupo I Usuários da Água.

- II. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba Gestão 2020/2022 Reunião Extraordinária do Comitê realizada no dia 27 de outubro de 2020, na modalidade não presencial por videoconferência RS.
 - a) Presidente: Valery Nunes Pugatch, representante do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul SENGE-RS Ca tegoria Organizações Sindicais Grupo II População da Bacia;
 - b) Vice-Presidente: Ana Elizabeth Carara, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES-RS Categoria Associação de Profissionais Grupo II População da Bacia;
 - c) Secretária Executiva: Keli Nascimento Andrade.
- III. Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo Gestão 2020/2022 Reunião Extraordinária do Comitê realizada no dia 24 de novembro de 2020, na modalidade não presencial por videoconferência RS.
 - a) Presidente: Nelson Della Valli, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rosa Ca tegoria Produção Rural Grupo I Usuários da Agua;
 - b) Vice-Presidente: Scheila N aira Nunes Da Silva Ligório, representante do Sindicato da Indústria de Produtos Suínos no Estado do Rio Grande do Sul Categoria Indústria Grupo I Usuários da Água.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

Paulo Roberto Dias Pereira,
Presidente do CRH/RS
Paulo Renato Paim,
Secretário Executivo do CRH/RS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN Av. Borges de Medeiros, 261 Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN Av. Borges de Medeiros, 261 - 6° andar Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000498427

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM

Edital de Consulta, Manifestação Pública e Audiência Pública referente ao Relatório Ambiental Simplificado - RAS do Licenciamento Ambiental de aterro sanitário de RSU, localizado em São Borja – RS. EDITAL

Considerando que se encontra em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM – o processo administrativo n° 6474-05.67/19-1, referente ao licenciamento ambiental de aterro sanitário com central triagem RSU, requerido pela PGR Aterro Sanitário e Tratamento de Resíduos LTDA, no Município de São Borja, informo que:

- 1. O EIA/RIMA do mencionado empreendimento, nos termos dos art. 75 e 76, da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta, pelo prazo mínimo de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado DOE, a partir da página da FEPAM na internet www.fepam.rs.gov.br
- **2.** Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser encaminhados pelo e-mail <u>aterrosaoborja@fepam.rs.gov.br</u> até o dia 11/02/2021.
- 3. AAudiência Pública, conforme previsto no art. 78 da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e com base nas resoluções CONAMA nº 009, de 03/12/1987, nº 237, de 19/12/1997 e nº. 494, de 11/08/2020, bem como na Portaria FEPAM nº 52, de 16/07/2020, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 427, de 22/07/2020, será realizada na modalidade remota no dia 04/02/2021, às 19h, o link para acesso estará disponível em http://www.fepam.rs.gov.br/audiencias.asp, para expor aos interessados o conteúdo do Relatório Ambiental Simplificado RAS em análise, dirimindo dúvidas e colhendo dos presentes as sugestões apresentadas através de manifestações a respeito do empreendimento em questão. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM instituído pelas Portarias FEPAM nº 52, de 16/07/2020 e 57, de 23/07/2020.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

Marjorie Kauffmann Diretora-Presidente

Protocolo: 2020000498428